

PORTARIA Nº 023/2025, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

Altera a Portaria N° 006, de 03 de fevereiro de 2025, que designa EQUIPE DE APOIO a fim de auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação no desempenho e na condução de todas as etapas do processo licitatório, procedimentos auxiliares e de contratação direta, quando necessário, bem como exercer as demais atribuições indicadas pela ARIS-MG nas suas Resoluções.

O Presidente da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais – ARIS-MG, Lucas Ladeira Cardoso, no uso de suas atribuições conferidas pelos itens VII e VIII da Cláusula Vigésima Primeira do Protocolode Intenções da entidade, bem como do item VII do Art. 20 do Estatuto Social; e

CONSIDERANDO:

A Lei Federal nº 14.133/21, a qual trata sobre Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

A RESOLUÇÃO ARIS-MG Nº 072/2023, a qual dispõe sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação;

A RESOLUÇÃO ARIS-ZM Nº 117/2024, que regulamenta as gratificações aos agentes públicos em exercício de funções gratificadas da ARIS-MG;

O Termo de Cooperação nº 01/2022 celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais — CISAB e a Agência Reguladora ARIS-MG, Cláusula Quinta, que trata da execução dos serviços de Compras e licitações em contrapartida ao desconto aos municípios consorciados.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o **Art. 1º** da Portaria N° 006/2025, de 03 de fevereiro de 2025, passando a vigorar da seguinte forma:

"Art. 1° - Nomear as Sras. Valdnéia Janice Pereira (ARIS-MG) e Izabela Galvão (CISAB-ZM), como membros



Página 1 de 2





titulares da EQUIPE DE APOIO para os processos licitatórios da Agência Reguladora ARIS-MG, até 31/12/2025."

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 1º de outubro de 2025.

Lucas Ladeira Cardoso Presidente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A48A-E708-2714-4671

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCAS L

LUCAS LADEIRA CARDOSO (CPF 097.XXX.XXX-40) em 03/10/2025 10:18:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/A48A-E708-2714-4671